



**Ministério da Saúde**  
**Secretaria de Atenção à Saúde**

**PORTARIA Nº 1.002, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011**

A Secretária de Atenção à Saúde - Substituta, no uso de suas atribuições, Considerando a necessidade de reforçar a rede de atenção à Saúde Mental nas grandes cidades (incluindo regiões metropolitanas);

Considerando a necessidade de consolidar, no âmbito de Sistema Único de Saúde, o Programa Nacional de Atenção Comunitária Integrada a Usuários de Álcool e outras Drogas, conforme Portaria nº 816/GM, de 30 de abril de 2002 e as diretrizes emanadas da atual Política do Ministério da Saúde para a Atenção Integral aos transtornos mentais e aos Usuários de Álcool e Outras Drogas;

Considerando as orientações contidas na Portaria nº 336/GM, de 19 de fevereiro de 2002, que define e caracteriza as modalidades dos Centros de Atenção Psicossocial na rede SUS;

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento e adequação do modelo de atenção oferecida pelo SUS aos usuários de álcool e outras drogas e de estruturação e fortalecimento de uma rede de assistência centrada na atenção comunitária, associada à rede de serviços de saúde e sociais, com ênfase na reabilitação e reinserção social;

Considerando as diretrizes definidas no programa Mais Saúde: Direito de Todos, para o período 2008 - 2011, resolve:

Art. 1º Habilitar os Centros de Atenção Psicossocial, a seguir relacionados, para realizar os procedimentos previstos na Portaria SAS/MS nº 189, de 20 de março de 2002.

UF	Tipo	CNES	CGC/ CNPJ	Município	Gestão do município	Gestão do serviço	Valor anual (R\$)
CE	CAPS I	6620035	11.901.900/0001-26	Itapagé	Municipal	Público Municipal	339.660,00
CE	CAPS I	6779891	11.258.425/0001-11	Milagres	Municipal	Público Municipal	339.660,00
PI	CAPS I	6794297	11.416.437/0001-27	Castelo do Piauí	Estadual	Público Municipal	339.660,00
PI	CAPS I	6830277	11.483.785/0001-17	Regeneração	Estadual	Público Municipal	339.660,00
PE	CAPS I	6799426	10.687.065/0001-00	Tabira	Municipal	Público Municipal	339.660,00
RJ	CAPS I	6746691	02.911.953/0001-37	Sapucaia	Municipal	Público Municipal	339.660,00
RN	CAPS I	6833012	11.388.450/0001-10	Caraúbas	Municipal	Público Municipal	339.660,00
RN	CAPS I	6803857	08.349.078/0002-09	Patu	Municipal	Público Municipal	339.660,00
RS	CAPS II	6325572	11.416.036/0001-77	Novo Hamburgo	Municipal	Público Municipal	397.035,00
RS	CAPSi	6850804	89.814.693/0001-60	São Leopoldo	Municipal	Público Municipal	385.560,00
SC	CAPS I	6823440	11.455.792/0001-05	Monte Castelo	Estadual	Público Municipal	339.660,00
SC	CAPS I	6822738	11.436.910/0001-38	Pomerode	Municipal	Público Municipal	339.660,00

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO**

